

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Neurobiologia	Semestral	2		1		
Tecnologias de Apoio em Terapêutica da Fala	Semestral	2		1		
Metodologias de Intervenção em Terapêutica da Fala I	Semestral	2		1		
Prevenção da Patologia na Comunicação Verbal	Semestral	2		2		
Quadros Específicos da Comunicação em Terapêutica da Fala ...	Semestral	2		2		
Epidemiologia	Semestral	2		1		
Gestão e Economia da Saúde	Semestral	3				
Projecto em Terapêutica da Fala	Semestral	2		4		
Seminários em Dinâmica de Grupos	Semestral	2		2		
Metodologias de Intervenção em Terapêutica da Fala II	Semestral	2		1		

Portaria n.º 296/2005

de 22 de Março

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes das Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, de Calouste Gulbenkian de Lisboa, de Francisco Gentil e de Maria Fernanda Resende;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação a ministrar conjuntamente pelas Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, de Calouste Gulbenkian de Lisboa, de Francisco Gentil e de Maria Fernanda Resende.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de um ano lectivo.

4.º

Plano de Estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Fevereiro de 2005.

ANEXO

**Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende**

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem de Reabilitação I	Anual		278		32	240	(a)
Fundamentos de Reabilitação	Semestral	80			70		
Enfermagem de Reabilitação II	Semestral				25	175	

(a) Ensino clínico incluído.